



LEI Nº 584

(18 de abril de 1972)

Dispõe s/ DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Franco da Rocha aprova, e eu DONALD SAVAZONI, na qualidade de Prefeito Municipal de Franco da Rocha, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se RUA ANTONIO IGNÁCIO BICUDO, a atual Rua Rio Claro.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão a conta de verbas próprias do orçamento em vigor.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franco da Rocha, 18 de abril de 1972.

DONALD SAVAZONI  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal de Franco da Rocha e arquivada no Cartório de Registro Civil, em 18 de abril de 1972.

CEVERO OLIVEIRA MORAES  
DIRETOR ADMINISTRATIVO